



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA SAÚDE



Toledo, 01 de março de 2024.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 084/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TOLEDO
PARA: CONTABILIDADE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO AO IDEAS

Prezado (as) Senhor (as):

Considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº. 01/2023 em consoante a LEI Nº 2.712, de 26 de dezembro de 2023 que autoriza a concessão de subsídio ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão administrativa onerosa para gestão do Hospital Regional de Toledo.

Considerando parecer emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 56 de 29 de janeiro de 2024, para proceder à análise de planilhas de custos operacionais do Hospital Regional de Toledo, apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

Solicitamos o pagamento do empenho relacionado abaixo, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE – IDEAS, HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO,

Nota de Empenho	Valor
36101/2023	R\$ 1.500.000,00

Totalizando o valor de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais).

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO UNICRED - 136

AGÊNCIA: 1107

CONTA CORRENTE: 24242-0

CNPJ 24.006.302/0026-93

Considerando a IN 001/2023 – SEFA, conforme Art. 20, §4 V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, e § 6 - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Justificativa para pagamento imediato, devido a importância em que o Hospital Regional vem desempenhando no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, atendendo a TAC e a LEI Municipal, atendendo o objetivo da indenização dos meses apurados outubro, novembro e dezembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA SAÚDE



Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Eloi Italo Groeler

Diretor Administrativo e Financeiro

(assinatura eletrônica)

Gabriela Kucharski Ravache

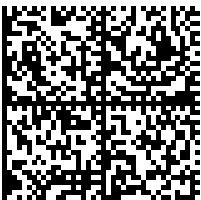
Secretária da Saúde



Documento: 7117/2024 - Pedido 084_2024 - pgto IDEAS - indenização.pdf
Data: 01/03/2024 13:32:53

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 01/03/2024 13:33:29.

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 01/03/2024 14:59:07.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 5df8401f-db2a-43a9-b2a9-908483545569